

REALIZAÇÃO:



criola

APOIO:



INSTITUTO
CLIMA e SOCIEDADE



AGENDA
MULHERES NEGRAS
CONSTRUINDO O FUTURO
COM
JUSTIÇA CLIMÁTICA

Agenda das Mulheres Negras Construindo o Futuro com Justiça Climática

Criola é uma organização da sociedade civil com mais de 30 anos de trajetória na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras e na construção de uma sociedade onde os valores de justiça, equidade e solidariedade são fundamentais. Nesse percurso, Criola reafirma que a ação transformadora das mulheres negras cis e trans é essencial para o Bem Viver de toda a sociedade brasileira.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Desafios para construção de um futuro com justiça climática¹

No Brasil, apesar dos efeitos visíveis e cruéis das crises climáticas e de como elas afetam sobremaneira a vida de mulheres negras, ainda são insuficientes os dados oficiais com recorte de raça e gênero que podem ser consultados para a promoção de reflexões e formulação de políticas públicas visando a justiça racial e climática. À lacuna de dados sobre a emergência climática com indicadores de raça e gênero soma-se o contexto árido das soluções pensadas nos âmbitos do Estado, política, e até mesmo na academia, reduzidas a relatórios ou índices prevendo formas para impactar a estrutura, mas sem efeitos práticos e políticas efetivas para a reversão do quadro estrutural climático que atinge as populações vulnerabilizadas historicamente. Tendo em vista esse contexto escasso, as iniciativas negras empreendem esforços para a produção de análises aprofundadas, que respondam ao real quadro de iniquidades climáticas e lancem luz aos efeitos agravados da emergência climática às mulheres negras.

Como exemplo, podemos mencionar as ações elaboradas pelo Instituto Iyaleta, fruto da confluência de suas/seus pesquisadoras/es, em parceria com o Instituto Mídia Étnica (IME) e com apoio institucio-

nal do Instituto Clima e Sociedade (ICS). O Instituto Maleta, desde 2021, desenvolve uma iniciativa de pesquisa intitulada “Amazônia Legal Urbana – Análises Socioespaciais de Mudanças Climáticas”, produzindo dados e estudos qualitativos sobre as dimensões dos impactos e efeitos das mudanças do clima nas cidades da Amazônia Legal, através de análises socioespaciais das desigualdades étnico-raciais, de gênero, geração e sociais no ordenamento do territorial urbano.

Podemos nos referir também à atuação de mulheres negras como ativistas e personagens centrais às mobilizações pelo clima em eventos de impacto mundial, desde a Conferência de Durban até a recente Conferência do Clima das Nações Unidas em Glasgow, na Escócia - a COP 26. A partir da atuação decisiva e protagonismo das mulheres negras nos eventos internacionais sobre o tema, Sueli Carneiro, no Livro Brasil e Durban - 20 anos depois, lançado pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra, ratifica que fomos nós as únicas a pautar justiça climática a partir do racismo ambiental na “Batalha de Durban”, em referência a Conferência Mundial das Nações Unidas de 2001 contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância. No livro, Sueli intersecciona a identidade afrodescendente e a necessidade de “Urgência do Estado na implementação de políticas públicas para a eliminação das desvantagens sociais, recomendando aos Estados e aos organismos internacionais, entre outras medidas, que ‘elaborem programas destinados aos afrodescendentes e destinem recursos adicionais a sistemas de saúde, educação, habitação, eletricidade, água potável e medidas de controle do meio ambiente, e que promovam a igualdade de oportunidades no emprego bem como outras iniciativas de ação afirmativa ou positiva” (Carneiro, 2012, pág. 281).

¹ Esse texto foi elaborado por Hellen Nzinga como introdução à Agenda, revisado e editado por Gabriele Roza, Mallu Stanchi e Élda de Aquino.

Thaís Santos, cofundadora da Comunidade Cultural Quilombaque, coordenadora da Uneafro Brasil e integrante da Coalizão Negra por Direitos e conselheira do WWF-Brasil integrante da Coalizão Negra Por Direitos, integra hoje a nova geração de ativistas negras que denuncia internacionalmente os impactos desproporcionais das crises climáticas à população periférica, quilombola, ribeirinha e aos povos originários. Thaís ratifica que: “é necessário nos organizarmos mundialmente para evidenciar que sem justiça racial não haverá justiça climática”. Essa atuação segue as trilhas oferecidas pela Carta da Marcha das Mulheres Negras sobre o Bem Viver, ao considerar que, numa sociedade estruturalmente machista, racista, sexista e patriarcal, a sobrevivência é a única forma de existência, ou melhor, subsistência, que se apresenta para nós.

Nesse sentido, objetivando uma vida plena às mulheres negras, torna-se inegociável a efetivação de condições de clima e ambiente seguros. Com vistas a realização deste objetivo, a agenda de mudanças climáticas formulada por Criola busca demonstrar como podemos atuar conjuntamente com o Estado e a sociedade em direção ao compromisso de construir pautas e políticas sistemáticas sustentáveis, adotando como premissa a necessidade de superar o racismo, o sexismo e todas as formas de discriminação responsáveis pela negação da humanidade de mulheres e homens negros.

Esse pressuposto e a disputa pela agenda se justificam diante de inequívoco cenário no qual as mulheres negras são as principais afetadas pela privação de recursos e pela distribuição desigual da terra, que afeta diretamente o acesso à alimentação adequada, água e outros direitos que regulam a nossa existência como cidadãs de direitos, criando também barreiras

de acesso aos debates políticos. Apesar desse panorama notório, a cobertura da mídia sobre desastres ambientais ainda invisibiliza os efeitos nefastos da emergência climática às mulheres negras. A mídia de longo alcance registrou neste ano tragédias de grandes proporções, como as chuvas que atingiram a Bahia, deixando mais de 31,4 mil pessoas ficaram desabrigadas, 31,3 mil desalojadas e 358 feridas, sem contudo mencionar a raça e o gênero das pessoas atingidas. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2018), cerca de 81,1% da população do estado é composta por pessoas negras (pretas e pardas) e a população feminina baiana supera a masculina, igualmente existindo mais mulheres negras em relação ao quantitativo de homens negros.

Vale ressaltar ainda que os locais de risco estão situados majoritariamente nas periferias ou favelas, local onde vivem as pessoas mais pobres, sendo as pessoas negras 75% da população entre os mais pobres, de acordo com pesquisa divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A mesma pesquisa aponta como pessoas pretas e pardas trabalham, estudam e recebem menos que as brancas no país. Esses dados convergem com informações de pesquisa produzida pela OXFAM, que revela que, em todo o mundo, o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago é desproporcionalmente assumido por mulheres e meninas em situação de pobreza. Isso evidencia que, além da discriminação de gênero, o preconceito em decorrência da raça, etnia, nacionalidade, sexualidade e classe social influencia de modo categórico na impossibilidade de uma vida digna.

Em 2022, as consequências das fortes chuvas que assolaram Pernambuco, ganhando repercussão internacional pela

falta de infraestrutura no Grande Recife, comprovam que o maior adensamento populacional em direção aos morros e encostas dos centros urbanos contribuiu para o aumento de tragédias. Apesar da repercussão dos impactos, o problema persiste e continua presente no dia a dia de familiares das vítimas e dos milhares de desabrigados e desalojados pelo Estado, demonstrando que, mesmo em face da tragédia, sequer são impulsionadas políticas de reparação para a reversão do quadro de violações de direitos humanos sucessivas. Foram registrados pela Coordenadoria de Defesa Civil do Estado (CODECIPE) 130 vítimas fatais, 61.596 pessoas desalojadas e 9.631 desabrigadas no Estado. Assim como ocorre em grande parte dos estados brasileiros, em Pernambuco, a maioria da população é negra - 63%, e as mulheres correspondem a quase 52% de acordo com o censo do IBGE.

Parte do problema se dá porque a agenda das mudanças climáticas, na visão do Estado, está constituída para priorizar os setores econômicos – água, infraestrutura, agricultura, assentamentos e assim por diante – sem incluir pautas sobre os reais efeitos para a população, desde uma perspectiva que considere grupos específicos e a lógica de sustentabilidade. Isso fica evidente nos relatórios sobre mudanças climáticas, como as do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), Agenda 2030 das Nações Unidas, bem como o Programa Nacional de Adaptação A Mudanças Climáticas (PNMC). No PNMC, por exemplo, são utilizados indicadores para vulnerabilidade do setor agrícola frente ao risco climático, a garantia do investimento adequado e eficiente de recursos para a adaptação da agricultura à mudança do clima, com a expectativa de colaborar com a segurança alimentar e nutricional

do país diante do aumento da frequência de eventos extremos.

No entanto, não é levado em consideração que, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, 70% do que comem os brasileiros vêm da agricultura familiar. A insegurança alimentar, provocada por este setor, tampouco é pautada, posto que o agronegócio produz culturas com alta exigência de alteração do meio produtivo com uso de agrotóxicos e fertilizantes. E veja-se que, devido à perda de solo, em especial da camada fértil devido às práticas insustentáveis do agronegócio, as áreas com baixa fertilidade são destinadas para o assentamento de famílias pobres, majoritariamente negras. Sendo as mulheres negras responsáveis pelo plantio dos quintais e hortas destinadas à alimentação, a infertilidade impacta diretamente na produção e escassez de alimentos na zona rural.

Dados do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA – órgão consultivo ligado à Presidência da República) mostram que o agronegócio cresce mais do que a agricultura familiar – e a estruturação do Agronegócio para nós, mulheres negras, definitivamente não está pautada na Segurança Alimentar. Também de acordo com o CONSEA, a concretização da segurança alimentar “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”. Contudo, entre os problemas do agronegócio estão a concentração de terras e a conseqüentemente diminuição das áreas destinadas à agricultura familiar; a baixa diversidade de

produção, pois há regiões inteiras com apenas uma espécie plantada – como as monoculturas de eucalipto, cana de açúcar e soja; e a utilização de tecnologias como a dos agrotóxicos e transgênicos, que apresentam um risco para a saúde. Nessa equação, o agronegócio anula qualquer possibilidade de segurança alimentar às mulheres negras.

Em relatório do CONSEA lançado no final de 2010, que avalia desde a Constituição de 1988 até a atualidade a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada no Brasil, são apresentados dados que confirmam este problema. De acordo com o estudo, o ritmo de crescimento da produção agrícola destinada à exportação é muito maior do que para o consumo interno. Apenas quatro culturas de larga escala (milho, soja, cana e algodão) ocupavam, em 1990, quase o dobro da área total ocupada por outros 21 cultivos. Soma-se a isso o fato de que para nós, mulheres negras, a formação de profissionais das ciências agrárias não analisa o impacto das práticas agrícolas e o quanto a agricultura é responsável pelas mudanças climáticas no mundo atual. Em geral, a formação ofertada nas ciências agrárias não é capaz de sensibilizar os profissionais para a realidade das mulheres negras no que se refere aos efeitos da injustiça ambiental.

E isso à revelia das disposições legislativas já existentes sobre a matéria. Conforme o artigo 4º da Lei nº 12.187/09 da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, a iniciativa visará à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático. Sendo assim, é necessário reconsiderar determinados indicadores ainda descontextualizados quanto às realidades culturais, raciais e sociais. Como parte da iniciativa de mudança desse espectro,

observamos a falta de representação política de mulheres negras abordando as questões climáticas. O artigo 5º da Lei nº 12.187/09 da PNMC estabelece como diretriz o estímulo e o apoio à participação dos governos federal, estadual, distrital e municipal, assim como do setor produtivo, do meio acadêmico e da sociedade civil organizada, no desenvolvimento e na execução de políticas, planos, programas e ações relacionados à mudança do clima.

Dando um passo adiante, entretanto, é necessário pensar além do estímulo à participação e ao comprometimento dos agentes políticos já empossados na agenda do clima, mostrando-se indispensável o apoio às candidaturas e ingresso de mulheres negras na política, com programas pautado neste tema, de modo a garantir um debate baseado também nas consequências climáticas considerando o recorte de raça e gênero. A ausência da temática nos programas dos mandatos de mulheres negras faz com que a injustiça ambiental e as questões raciais não sejam discutidos nos espaços legislativos e ainda resulta especialmente na ausência de projetos, programas e leis que viabilizem e mitiguem o impacto das mudanças climáticas na vida das mulheres negras, dificultando a compreensão que essa intersecção afeta os fatores básicos da nossa existência: moradia, acesso a água, alimentação, segurança, renda, dentre outros.

A falta de participação das mulheres negras nos múltiplos espaços de decisão, compactua com a exclusão de pautas políticas urgentes para satisfazer necessidades básicas de subsistência e Bem Viver das mulheres negras e de toda a comunidade que é acolhida, alimentada e cuidada por nós. De acordo com o IBGE, mais da metade da população brasileira (51,13%) é feminina, e elas representam, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, 53% do eleitorado.

No entanto, ocupam hoje menos de 15% dos cargos eletivos, enquanto as mulheres negras representam apenas 2% do Congresso Nacional e são menos de 1% na Câmara dos Deputados, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE. Como sabemos, esta realidade se associa ao problema estrutural do racismo e do patriarcado na sociedade: antes de qualquer cargo, as mulheres negras precisam lutar para sobreviver.

Esse ciclo calcado na ausência de representação política, lacunas de dados e escassez de políticas públicas tem como consequência o atual quadro social de casas chefiadas por mulheres negras abaixo da linha da pobreza (num percentual de 63%, de acordo com a última Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE), promovendo contextos de violência (como evidenciado no Atlas da Violência de 2019, 66% de todas as mulheres assassinadas no país, no ano de realização da pesquisa, eram negras). O panorama também retroalimenta a falta de fomento aos meios de acesso ao conhecimento para exercício de papéis decisivos e condições materiais de participação e incidência. O que traduzirá, de maneira ininterrupta, na negligência e invisibilização dos saberes das populações negras quanto às questões climáticas.

Importante destacarmos, ainda, a desestruturação do aparelhamento institucional já existente para a mobilização de questões relacionadas às mudanças climáticas, acirrando a falta de efetividade das poucas políticas públicas hoje implementadas e contribuindo para o recrudescimento das tragédias ambientais e suas repercussões às mulheres negras. A título exemplificativo, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), núcleo responsável pela prevenção e gerenciamento da atuação governamental perante eventuais desas-

tres naturais ocorridos em território brasileiro, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), teve em 2021 o menor orçamento desde sua criação, em 2011. Apesar da importância do órgão ao monitoramento, possibilitando a emissão dos alertas de desastres naturais com tempo hábil para salvaguardar vidas e diminuir a vulnerabilidade social, ambiental e econômica, o orçamento designado não priorizou a sua atuação em áreas indispensáveis, como no monitoramento das queimadas (forma de prevenir as cenas recentes de degradação florestal na Amazônia e no Cerrado, sendo resultado principalmente do descontrole de queimadas que se tornam incêndios).

Nesse sentido, considerando tamanha importância desta instituição, a falta de recursos destinados se torna um fator agravante, principalmente para os homens e mulheres indígenas – reconhecidas como as protetoras e guardiãs dos valores culturais e como responsáveis pela garantia de permanência de seus povos, que vivem e cuidam da natureza, mas precisam combater constantes incêndios criminosos e se proteger das ameaças dos fazendeiros.

Pautando o direito de viver com dignidade, nós, mulheres negras estamos construindo conhecimento, debatendo os problemas e deliberando coletivamente as possíveis soluções, ou caminhos para reduzirmos os efeitos visíveis e cruéis das mudanças climáticas, especialmente na vida das mulheres negras cis e trans, reiterando que não haverá justiça ambiental e climática, sem justiça racial. Nós, mulheres negras, reivindicamos nosso espaço de protagonistas e nosso lugar de fala no trabalho de desenvolvimento das soluções para o impacto causado globalmente devido às mudanças climáticas, e convocamos a sociedade brasileira a adotar esta agenda como parte de uma nova estratégia.

gia para os objetivos de desenvolvimento sustentável, na qual se considera que as Pessoas mais afetadas pelas mudanças climáticas têm raça, gênero, identidade de gênero e classe social. É a partir deste contexto que vislumbramos soluções efetivas para o Planeta.

Abaixo, apresentamos propostas de documento resultante de encontros realizados por Criola com mulheres negra cis e trans de diversas regiões do país, no período de 2022 e 2023, no âmbito do Projeto Mulheres negras construindo o futuro com justiça climática, financiado pelo Instituto Clima e Sociedade (ICS). O objetivo dos encontros foi o de instrumentalizar as mulheres sobre as ameaças climáticas para que pudessem participar dos espaços de decisão sobre as crises climáticas e ambientais, por meio de agenda de reivindicações que implicasse a participação das mulheres negras como sujeitos políticos. Destes encontros formativos e de debate surgiu a Agenda das Mulheres Negras Construindo o Futuro com Justiça Climática. As principais preocupações das participantes giraram em torno do acesso à água potável e de qualidade; a energia limpa; o direito à terra, a agricultura familiar e a segurança alimentar; à saúde e a educação; bem como, sobre o envolvimento de parlamentares negras nesta pauta e o reconhecimento da produção de conhecimento das mulheres negras sobre o ambiente e o clima.

Algumas propostas apresentadas por elas também constam de outros documentos, a exemplo da Carta da Marcha de Mulheres Negras (2015), a Carta da Mulheres Negras para o STF (2021), Carta da Coalizão Negra por Diretos para o Presidente eleito Lula COP 27 (2022) e a carta “Emergência Climática no Brasil: A necessidade de uma adaptação não racista” (2023), entre outros documentos históricos.

Nossas contribuições

I – Reconhecimento dos grupos/culturas/tradições afro-brasileiras que cuidam do ambiente e do clima

- As crises climáticas impõem um patamar ético que implica para toda a sociedade a remoção das barreiras que impedem a igualdade, a justiça, o desenvolvimento e o acesso aos direitos econômicos, sociais, culturais, civis, políticos e ambientais. Pois, é preciso garantir a existência humana com dignidade.

- Reconhecer os efeitos das ameaças climáticas para a população negra, os povos originários e os grupos vulnerabilizados, já afetados pelo racismo ambiental, como os principais grupos afetados por essas ameaças, impõe repará-los, protegê-los e garantir a participação destes grupos nas decisões e soluções para mitigar e adaptar os efeitos das mudanças climáticas.

- É preciso reconhecer também os esforços implementados pela população negra e pelos povos originários para a proteção ambiental e da vida, por meio do manejo consciente do meio ambiente, no decorrer dos tempos.

- Implementar e consolidar as ações para inventariar, restaurar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial das culturas afro-brasileiras, especialmente das comunidades quilombolas e de matrizes africanas, promovendo a valorização dos conhecimentos e culturas destes segmentos.

- Nesse sentido, é de suma importância erradicar o racismo patriarcal cisheteronormativo de todas as instâncias públicas

e privadas, para garantir políticas protetivas e reparadoras nos processos e soluções para as crises climáticas e ambientais, que afetam esses grupos. Bem como, elaborar ações que promovam a diversidade, equidade, justiça social, igualdade de oportunidades e a participação de todas as pessoas.

II – Acesso aos bens comuns

- Garantir políticas de preservação dos aquíferos, mananciais, rios, lagos, matas ciliares, mangues, com a sua proteção e, nos casos de degradação, sua recuperação;

- Garantir e ampliar o acesso a água a água potável de fonte protegida, sem restrição, no meio urbano e rural a partir da ampliação da estrutura de abastecimento e de implantação de poços artesianos, a partir de estudos de impacto ambiental, adotando também tecnologias sociais para coleta de água da chuva como as barragens subterrâneas e cisternas;

- Garantir que as nascentes, olhos d'água e córregos possam ser utilizados para ofertar água de qualidade para as regiões periféricas;

- Promover e investir recursos públicos no desenvolvimento de tecnologias sociais que visem ampliar e manter a oferta de água de qualidade;

- Promover a universalização dos serviços de água e esgoto, considerando o Marco legal do Saneamento Básico, articulados com o Plano Diretor das cidades;

- Taxar os cultivos do agronegócio que usarem sistema de irrigação. Os recursos gerados pela taxa deverão ser repassa-

dos para a agricultura familiar em especial comunidades tradicionais que não tenham acesso a água como fator limitante para a produção de alimentos;

- Mudar a perspectiva de desenvolvimento das cidades que tem a canalização de cursos d'água como aspecto padrão de urbanização.

- Controlar as atividades de desmatamento das áreas nativas.

- Demarcar e reconhecer as áreas destinadas a práticas ancestrais com recursos e valorização dos serviços ambientais que as mulheres negras das comunidades tradicionais exercem.

- Garantir a preservação, proteção, demarcação, homologação e registro incondicional das terras quilombolas, indígenas e de outros povos tradicionais.

- Fortalecer, divulgar e promover as iniciativas formativas e participativas (ações, atividades e projetos) desenvolvidas para comunidades negras e seus coletivos de mulheres negras no processo de implementação de tecnologias alternativas – energia eólica e solar;

- Promover fontes alternativas de energia limpa, bem como a democratização, descentralização e gestão pública da energia de maneira a garantir o direito das comunidades tradicionais e das populações do meio rural ao seu acesso;

- Promover a soberania alimentar e o acesso a alimentação saudável, adequada e com qualidade, livre de agrotóxicos e não transgênicos.

III – Acesso às políticas públicas econômicas, sociais, culturais, ambientais e climáticas

- Oferecer suporte financeiro para as/os produtoras/es da agricultura familiar em especial comunidades tradicionais que sofrem com a escassez de água como fator limitante para a produção de alimentos. Buscando a na experiência da agroecologia, algumas pistas de soluções de sistema de planejamento e execução de espaços sustentáveis, a exemplo da permacultura.

- Conectar e apoiar os movimentos sociais para a erradicação das pulverizações aéreas, fortalecendo o controle do uso de agrotóxicos. Bem como informar as populações negras tradicionais sobre o impacto do uso do agrotóxico em seus modos de vida, nas suas existências e no ambiente.

- Ofertar recursos públicos para as mulheres negras residentes em área de assentamento para a recuperação do solo como um serviço ambiental que exige conhecimento e tempo. Sendo assim, as mulheres necessitam de um aporte financeiro que garanta a aquisição de alimentos e a manutenção das famílias até que o solo tenha condições de produzir.

- Promover o acesso ao acompanhamento técnico nas atividades agropecuárias, considerando a intersecção entre raça, classe, gênero e as mudanças climáticas.

- Constituir espaços e mercados para a comercialização dos produtos cultivados pelas comunidades tradicionais e quilombolas.

- Investir em programa de aquisição de alimentos agroecológicos e orgânicos, com

a criação de armazéns para a distribuição desses alimentos nas áreas periféricas;

- Ampliar e implementar hortas urbanas enquanto serviço ambiental e de oferta de alimentos saudáveis, de proteger as áreas acidentadas e dificultar o desmoronamento desses territórios, implementadas por mulheres negras da periferia das cidades;

- Ampliar a oferta de alimentos nas escolas periféricas priorizando alimentos orgânicos ou agroecológicos.

- Combater política que privilegia a pecuária, a utilização de biocombustíveis, a partir da produção extensiva, e o desenvolvimento do agronegócio que levam à destruição da natureza e violação dos direitos à vida e à liberdade das populações.

- Ampliar o debate sobre as mudanças climáticas no campo da saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, considerando os impactos promovidos por essas mudanças.

- Criar no campo da Saúde a área técnica sobre as mudanças climáticas em todas as esferas nacional, estadual e municipal, bem como políticas articuladas com as áreas ambientais e de defesa civil.

- Promover atenção à saúde incluindo práticas de educação nas rotinas de assistência, considerando as mudanças climáticas.

- Ofertar em toda a rede de saúde, práticas integrativas para que possam possibilitar bem estar e atenção à saúde mental das mulheres negras cis e trans.

- Ampliar a ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva, baseadas em direitos humanos, considerado o impacto das mudanças climáticas e ambientais na saúde das meninas e mulheres cis e trans.

- Promover formação e intercâmbio sobre as questões climáticas e ambientais para grupos e comunidades afetadas e em situação de vulnerabilidade, priorizando as mulheres negras cis e trans.

- Promover educação ambiental e ecológica, que considere os aspectos sociais, econômicos, políticos, éticos, culturais e históricos que envolvem o tema e que incidem na vida das mulheres negras.

- Oferecer formação sobre a questão étnico e racial no Ensino Médio.

- Incluir nas grades de todos os níveis de ensino das instituições públicas e privadas disciplinas relacionados ao clima e sua agenda de soluções.

- Incluir nos currículos dos cursos de Ensino Superior das Ciências Biológicas, Naturais e Agrárias a temática do clima e as suas relações sócio históricas com as dimensões de raça, gênero, identidade de gênero e territorialidade.

- Promover formações sobre as mudanças climáticas e sobre os espaços de participação política, para assim, realizar oficinas para a produção de mapeamento dessas problemáticas e de políticas públicas que possam ser encaminhadas para os devidos órgãos competentes.

IV – Participação na produção e disseminação de informações e soluções

- Ampliar a informação sobre as ameaças climáticas para diferentes setores da sociedade, especialmente para as mulheres negras, as principais afetadas, através de diversos meios de comunicação para além dos digitais.

- Repensar as narrativas sobre as questões climáticas alinhando e conectando com a realidade de mulheres negras cis e trans.

- Visibilizar os conhecimentos e saberes das mulheres negras sobre o tratamento dos recursos naturais, trazendo-as para o protagonismo das ações, por meio da comunicação popular.

- Disseminar políticas, documentos, normas, deliberações e acordos internacionais existentes sobre mudanças climáticas em linguagem acessível e de fácil entendimento; considerando os grupos vulneráveis e historicamente excluídos, para que possam participar das decisões sobre as mudanças ambientais e climáticas e suas consequências.

- Fortalecer a comunicação popular sobre a importância das comunidades tradicionais negras e sua fundamental participação para a manutenção dos serviços ambientais essenciais e como os agrotóxicos impactam sua existência.

- Ampliar o conhecimento e monitorar os impactos sociais e ambientais das mudanças climáticas e do aquecimento global, averiguando suas causas e suas consequências, tendo prioritariamente como referência a sabedoria dos povos tradicionais e a opinião das pessoas que já passam por situações graves relacionadas ao assunto, os estudos de cientistas e do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) das Nações Unidas (ONU).

- Constituir plataforma para difusão de pesquisas realizadas por mulheres negras sobre as questões socioambientais e climáticas.

- Preservar e difundir os conhecimentos ancestrais e as práticas realizadas em comunidades negras com o cuidado do ambiente, para prolongar e ampliar essas práticas.

- Implantar sistema de cotas na distribuição dos recursos para o desenvolvimento de estudos e pesquisa, para o apoio e o fortalecimento da produção de conhecimento, a partir de outra epistemologia.

- Realizar levantamento sobre o impacto do uso dos agrotóxicos nas comunidades tradicionais negras, em especial, na vida das mulheres negras.

V – Inclusão das mulheres negras e participação em todos os espaços de tomada de decisão

- Combater o racismo ambiental em todo o país, reparando os danos causados e criando medidas de proteção para a população negra e os povos indígenas, grupos mais afetados por essas práticas.

- Promover políticas públicas de prevenção, promoção e reparação aos danos causados pelos desastres ambientais e outras ameaças climáticas, instituindo fundo de fomento para reparar os impactos dos desastres ambientais.

- Garantir o acesso às políticas públicas especialmente em áreas afetadas por desastres ambientais e climáticos, a exemplo de áreas de secas extremas, enchentes, queimadas, desmoronamentos e outros danos. Evitando situações de isolamento e de escassez de alimentos, água potável, acesso a serviços de saúde e assistência social.

- Incidir nos espaços de negociação e interlocução, em âmbito local, nacional e internacional para o delineamento e implementação de ações com a participação dos grupos vulneráveis, em especial das mulheres negras.

- Incidir sobre a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira para a constituição de uma agenda climática sensível às dimensões de raça, gênero, identidade de gênero, idade e geração, territorialidade, considerando diretrizes e políticas de enfrentamento às desigualdades raciais produzidas pelo racismo patriarcal cisheteronormativo que agrava as vulnerabilidades destes grupos às mudanças climáticas.

- Garantir a participação das mulheres negras na criação, implantação e gestão das unidades de conservação, conforme a Lei 9.985 de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Assegurando também a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

- Promover a integração das políticas, estratégias e planos de desenvolvimento de ações sobre as mudanças climáticas no país, com outras áreas, a exemplo das políticas de saúde, educação, trabalho, desenvolvimento, ambiente entre outras.

- Promover política de prevenção, educação e de redução de danos sobre os desastres ambientais, considerando investimento em obras de infraestrutura e para recuperação de matas ciliares; criação e implantação de planos de defesa civil; reconstrução de moradias e reassentamento para grupos afetados de áreas vulneráveis.

- Promover formações sobre as mudanças climáticas e sobre os espaços de participação política, para assim, realizar oficinas para a produção de mapeamento dessas problemáticas e de políticas públicas que possam ser encaminhadas para os devidos órgãos competentes.

- Formar comissão com participação da sociedade para mensurar os danos causados pelas mudanças climáticas e propor soluções.

- Dialogar com mandatos de mulheres negras cis e trans para a ampliação das ações no campo legislativo em prol de medidas e políticas em torno da justiça ambiental e climática no planejamento, orçamento e nos projetos apresentados nos espaços legislativos.

- Ampliar, por meio de formação, o conhecimento sobre as questões climáticas e ambientais para mulheres negras cis e trans que concorrerão cargos em espaços públicos.

- Articular com os mandatos comprometidos com justiça social e com os bens comuns, a participação de mulheres negras, para debater a intersecção raça, gênero e meio ambiente nas comissões de meio ambiente, água, educação, dentre outras.

Este documento é resultado de encontros realizados por Criola com mulheres negra cis e trans de diversas regiões do país, no período de 2022 e 2023, no âmbito do Projeto Mulheres negras construindo o futuro com justiça climática, financiado pelo Instituto Clima e Sociedade (ICS). O objetivo dos encontros foi o de instrumentalizar as mulheres sobre as ameaças climáticas para que pudessem participar dos espaços de decisão sobre as crises climáticas e ambientais, por meio de agenda de reivindicações que implicasse a participação das mulheres negras como sujeitos políticos. Deste encontros formativos e de debate surgiu a Agenda das Mulheres Negras Construindo o Futuro com Justiça Climática. As principais preocupações das participantes giraram em torno do acesso à água potável e de qualidade; a energia limpa; o direito à terra, a agricultura familiar e a segurança alimentar; à saúde e a educação; bem como, sobre o envolvimento de parlamentares negras nesta pauta e o reconhecimento da produção de conhecimento das mulheres negras sobre o ambiente e o clima.

Algumas propostas apresentadas por elas também constam de outros documentos, a exemplo da Carta da Marcha de Mulheres Negras (2015), a Carta da Mulheres Negras para o STF (2021), Carta da Coalizão Negra por Diretos para o Presidente eleito Lula COP27 (2022) e a carta “Emergência Climática no Brasil: A necessidade de uma adaptação não racista” (2023), entre outros documentos históricos.

Participaram desta iniciativa, além de Lúcia Xavier e Hellen Nzinga como coordenadoras, as seguintes lideranças: Marluce Lopes, Jade Andrade, Michelle Mathias McArthur, Sara Sacramento, Débora Paixão, Kátia Favilla, Camila Aragão, Jordana Caroline Barbosa Silva, Luize Sampaio, Azânia Mahin Romão Nogueira, Cristina Silva Pereira, Poliana Martins, Giselle Santos da Silva, Angélica Aparecida de Souza, Laíssa de Matos Rocha Malta Lima, Tereza Cristina Silva, Emily Almeida Azarias, Eleonora Pereira Silva, Dandara Maria Barbosa Silva, Luciana Fernanda Silva, Jész Ipolito, Joselene Barbosa Linhares, Dandara Rodrigues Dorneles, Barbara Heliodora Ribeiro Cesar Dantas, Gabriela Lima, Camila Kelly, Cíntia Cruz, Geovana Mota, Ailene Rodrigues de Azevedo, Naiara Motta de Oliveira, Leila Salles da Costa, Maria Bomfim Lima, Gessiane Maria Oliveira, Viviane Silva Antonio de Abreu, Tamires Monteiro dos Santos, Regina Severino Soares, Solange Dos Santos Mendonça, Alessandra Rangel de Oliveira, Fabiana Guia, Iasmine Alfradique, Elizabeth Fernandes Teixeira, Ivone Mattos Bernardo, Cristina Carvalho, Eduarda de Nascimento, Rosiele Vasconcelos Silva Conceição, Regina Severino Soares, Lucimara Pereira Muniz, Rejane Maria Oliveira, Marilza Barbosa Floriano, Tania Cristina, Joseane Martins de Lima Ferreira, Maria Aparecida de Matos Sonia Ferreira Martins, Mônica Patrícia Baldino, Camille Balestieri, Sulamita Rosa, Sarah Marques.

Rio de Janeiro, julho de 2023.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



**Acesse outras
publicações de Criola
em: criola.org.br**

**Acompanhe Criola
nas Redes Sociais**

 @ongcriola

 @criolamulheresnegras

 @ongcriola

 @ongcriola

 @ongcriola

 Criola